



ATA

Ata de julgamento da fase de HABILITAÇÃO do processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº 01/2016**, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DO MURO DA PARTE FRONTAL DO ESTACIONAMENTO DA REITORIA**, com os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM, em 23/08/2016.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala da Comissão Geral de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas IFAM**, na sala da CGL situada na Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, precisamente as 15h00min (quinze horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O Presidente, o Sr. Marivaldo da Cruz Soares e os membros, o Sr. Mateus Almeida Lima, o Sr. Manoel Reginaldo Silva Pereira e o membro da equipe técnica de engenharia do IFAM o Sr. Péricles Teixeira Veiga. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Após detida análise efetuada pela CGL e equipe técnica, o resultado é o que segue: foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: **J.J. BARROSO LTDA, F. A. B. DE SOUSA – ME, PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CONSTRUTORA J. E. P. LTDA – ME, SOLUX CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CEPAC CONSTRUÇÕES E POÇOS LTDA – EPP, J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI – EPP, MÓDULO ENGENHARIA LTDA, COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA, VEMA BLOKUS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, J. P. V. DA SILVA LTDA – EPP, MADA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e GUILD CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: **ASLAN SOLUÇÕES LTDA – ME**, por não apresentar atestado de capacidade técnica e nem a CAT do profissional apresentado. **ESTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, por não apresentar profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica compatível com o objeto licitado, **J. DE L. PIRES – EPP**, por não apresentar profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica compatível com o objeto licitado. O Presidente comunicou aos presentes que o resultado desta fase de julgamento de **HABILITAÇÃO** será divulgado no site www.ifam.edu.br, **LINK Licitações**. O Presidente ordenou a abertura de prazo de acordo com a Lei. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, Mateus Almeida Lima, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.**

MARIVALDO DA CRUZ SOARES
Presidente – da CGL

MATEUS ALMEIDA LIMA
Membro da CGL

MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA
Membro da CGL

PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA
Membro da equipe técnica